



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 071/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que sejam instaladas placas de sinalização nas proximidades dos redutores de velocidade instalados em todo distrito de Dr. Sá Fortes.

Justificativa: os redutores de velocidade são parte fundamental da estratégia para educação no trânsito para o hábito da direção defensiva e da utilização das vias dentro das faixas permitidas de velocidade. Contudo, os redutores de velocidade nem sempre facilmente visíveis aos motoristas, sendo necessária a colocação de sinalização.

Antônio Carlos, 10 de Março de 2025

Cristiano Paulo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
24 / 03 / 2025
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 13 / 03 / 2025

POR: Unanidade

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):